



PUBLICADO
04/02/2014
Nº 5.266
Ass. (m)

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Data: 22/01/2014

Súmula – Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.908,91 (Quatro mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.02	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0062-006	Transporte Integrado de Pacientes	
3.3.90.39 (591) (322)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.908,91

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação do recurso do programa da linha saúde, assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
322	Linha Saúde	R\$ 4.908,91

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTO ARISI
Presidente